



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 375/2021
Vereador Marcelo N. Jardim

Exma. Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que a prefeitura procure a EMATER para integrar o município de Bicas ao PAA de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

O PAA é um importante programa do Governo Estadual que chega direto para os produtores rurais e garante preço e quantidade de entrega. O produtor produz e uma parte daquele produto já está destinada ao longo do ano, por meio de contratos anuais. Estes alimentos por sua vez estão sendo distribuídos as famílias em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma ajudamos tanto os produtores rurais quanto às famílias em situação de vulnerabilidade, trazendo duplo benefício ao município. Além disso os produtores contam com o importante suporte técnico da EMATER que possibilita melhoras em sua produção.

O Município de Rodeiro já vem executando com sucesso este projeto. Nossa cidade tem plenas condições de implantá-lo e sua execução se dá logo após à adesão ao programa, gerenciado pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), em parceria com a Emater-MG e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

Em 20 de setembro de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para postagem é até 03/10/2021

Marcelo N. Jardim
Vereador Proponente

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas